


PREFEITURA
PIRIPIRI
 GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Município de Piriapiri, através da sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 06.553.861/0001-83 e a empresa: R CARVALHO MELLO – ME(SOL CONSTRUÇÕES), CNPJ 12.187.084/0001-01 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA NO CENTRO EDUCATIVO PROFESSOR PAULO MACHADO E ESCOLA MUNICIPAL ISIS CAVALCANTE, ZONA URBANA DE PIRIPIRI-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17789/2019. CONTRATO Nº 2831/2019, oriundo da DISPENSA DE Nº 126/2019. DATA DE ASSINATURA: 15 de Novembro de 2019. VALOR GLOBAL R\$10.799,87 (Dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 120 DIAS. BASE LEGAL: art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93. DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME 02.10.00 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0028.2060.0000 – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 40%
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	001 – RECURSO ORDINÁRIO

FORO: comarca de Piriapiri - PI. ASSINATURAS: LUIZ CAVALCANTE E MENEZES – Prefeito Municipal / RAIMUNDO CARVALHO MELLO – Sócio Administrador.

Piriapiri (PI), 15 de Novembro de 2019.

Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
 Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
 Presidente da COPBL


PREFEITURA
PIRIPIRI
 GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piriapiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17789/2019 - CONTRATO Nº 2831/2019 – DISPENSA Nº 126/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, CNPJ: 06.553.861/0001-83. CONTRATADO: R CARVALHO MELLO – ME(SOL CONSTRUÇÕES) CNPJ: 12.187.084/0001-01. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA NO CENTRO EDUCATIVO PROFESSOR PAULO MACHADO E ESCOLA MUNICIPAL ISIS CAVALCANTE, ZONA URBANA DE PIRIPIRI-PI.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME 02.10.00 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0028.2060.0000 – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 40%
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	001 – RECURSO ORDINÁRIO

VIGÊNCIA: 120 dias
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.799,87 (Dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso I, do Art. 24 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

Piriapiri (PI), 15 de Novembro de 2019.

Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
 Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
 Presidente da COPBL



PORTARIA nº. 21/2019

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal a outro órgão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o art. 94 da Lei Complementar Municipal nº. 01/2014,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, Sr. Osmarildo Alves de Sousa, através de Ofício nº. 1035/2019, no sentido de que seja autorizado a CESSÃO da servidora MARLI MARTINS DE SOUSA, professora, sem período especificado, na forma de cessão com ônus para o Município requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ônus para o município requisitante, a servidora municipal MARLI MARTINS DE SOUSA, portadora do CPF nº. 725.706.521-72, PROFESSORA, ao Município de Águas Lindas de Goiás, Estado do Goiás.

Art. 2º. O prazo da cessão é de 01(um) ano, com termo inicial em 22/11/2019 e final em 21/11/2020, nos termos do § 3º, do art. 94, da LC nº. 01/2014.

Art. 3º. Determinar ao setor de pessoal da Secretaria de Administração Municipal para providências quanto ao registro da cessão na pasta pessoal da servidora, bem como de comunicação à Secretaria de Municipal de Educação, à Servidora e ao Município requisitante.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2019.

Maurício Martins Costa Silva
 Maurício Martins Costa Silva
 Prefeito Municipal
 CPF: 482.143.793-49

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-9006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 008/2019 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS) com sessão realizada no dia 24/11/2019- CREDENCIAMENTO / PROPOSTA DE PREÇOS / RODADA DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI -, situada a Avenida Nossa Senhora das Dores, 659 - Centro - CEP: 64.468-000 - Olho D'Água do Piauí - PI, da qual participaram as empresas:

EMPRESAS / HABILITADA NA FASE DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

EDIVALDO ABREU SOUSA – ME CNPJ Nº. 02.209.389/0001-05 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.439.623-1 REPRESENTADO NESTE CERTAME PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. EDIVALDO ABREU SOUSA PORTADOR DO CPF Nº. 274.905.643-87.

E. DOS SANTOS ALENCAR ME CNPJ Nº. 12.069.193/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.478.483-0 REPRESENTADO NESTE CERTAME PELA SUA PROCURADORA A SRA. NAYARA FERREIRA DA SILVA PORTADORA DO CPF Nº. 008.520.603-27.

SILVEIRA MAIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CNPJ Nº. 29.178.974/0001-41 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.616.159-4 REPRESENTADO NESTE CERTAME PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. ROMULO ANDRE SILVEIRA MAIA PORTADOR DO CPF Nº. 031.247.813-50

GM CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ Nº. 03.200.077/0001-01 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.443.880-2 REPRESENTADO NESTE CERTAME PELO SEU PROCURADOR O SR. FABIO BARBOSA LEAL PORTADOR DO CPF Nº. 644.145.073-91

Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de ATO DE CONTROLE FINAL.

Olho D'Água do Piauí – PI, 04 de Novembro de 2019.

Lorena Moreira Barroso e Silva
 Lorena Moreira Barroso e Silva
 Pregoeira da CPL

Gonçalo da Silva Leal
 Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
 Equipe de Apoio